



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIAS,
CONTABILIDADE E SECRETARIADO – FEAACS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

LARISSA CARVALHO CAMPOS FERRO

ANÁLISE DA ADAPTAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DO MODELO SPED
SOCIAL NAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

FORTALEZA
2014

LARISSA CARVALHO CAMPOS FERRO

**ANÁLISE DOS IMPACTOS DA IMPLANTAÇÃO DO MODELO SPED
SOCIAL NAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**

Trabalho apresentado ao Curso de Graduação em Ciências Contábeis do Departamento de Contabilidade da Universidade Federal do Ceará, como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Área de concentração: Contabilidade Tributária

Orientador: Profa. Dr. Roberta Carvalho de Alencar

FORTALEZA

2014

ANÁLISE DA ADAPTAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DO MODELO SPED SOCIAL NAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Larissa Carvalho Campos Ferro

Roberta Carvalho de Alencar

RESUMO

O objetivo dessa pesquisa foi analisar de que forma a implantação da ferramenta do governo e-Social tem impactado as empresas de serviços contábeis do município de Fortaleza em diversos aspectos, tais como: investimentos realizados para adaptação, utilização de novos sistemas de informações, readequação de honorários contábeis e a percepção a respeito de vantagens e desvantagens desse modelo Sped Social. O estudo é de natureza exploratória, descritiva, qualitativa e bibliográfica. A coleta de dados foi realizada através de um questionário. A partir da análise dos resultados é possível observar que maioria das empresas tem procurado fazer investimentos para se adequarem a essa ferramenta, evidenciando que há uma preocupação quanto à implantação do e-Social. Além disso, a pesquisa mostra que todas as empresas detectaram que a maior dificuldade para o pleno funcionamento desse Sped é a má comunicação com seus clientes, que não enviam documentação em tempo hábil ou enviam com divergências e inconsistências.

Palavras chaves: SPED. E-Social. Empresas de serviços contábeis.

ABSTRACT

The objective of this research was to examine how the implementation of the government tool e-Social has impacted businesses accounting services of the municipality of Fortaleza in various aspects such as: investments for adptation, use of new information systems, retrofitting of accounting fees and perceptions about the advantages and disadvantages of Social Sped model. The study is exploratory, descriptive, qualitative and bibliographical nature. Data collection was conducted through a questionnaire. From the analysis of the results it is observed that most companies have sought to make investments to suit this tool, showing that there is a concern regarding the deployment of e-Social. Furthermore, research shows that all companies found that the greatest difficulty for the full operation of Sped is poor communication with their customers that do not send documentation in a timely manner or send with divergences and inconsistencies.

Keywords: SPED. E-Social.

1. INTRODUÇÃO

Com o crescente número de empresas e negociações, tornou-se inviável que o fisco conseguisse amparar todas as informações fiscais advindas das entidades e, com isso, houve a necessidade de informatizar a entrega dessas informações para que existisse maior integração, menos custos com papeis e mais rapidez na identificação de ilicitudes tributárias.

Através da Emenda Constitucional nº 42, aprovada em 19 de dezembro de 2003, que introduziu o inciso XXII no art. 37 da Constituição Federal, determinou-se que as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atuariam de forma integrada, incluindo o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais. Dessa forma, em 22 de Janeiro de 2007, como medida do Programa

de Aceleração do Crescimento (PAC), através do Decreto nº 6.202, ficou instituído, no art. 1º, o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

Atualmente, sete modelos do SPED já foram implantados, que são: SPED Contábil, Controle Fiscal Contábil de Transição (FCONT), SPED Fiscal, EFD Contribuições, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) e Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Em fase de implantação, tem-se: Central de Balanços, EFD IRPJ e o e-Social.

O SPED Social é o alvo da pesquisa deste trabalho. Segundo o site da Receita Federal, o e-Social é um projeto do governo federal que unificará o envio de informações pelo empregador em relação aos seus empregados. Com o e-Social, o fisco exigirá dos empregadores o envio de todas as informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias dos trabalhadores em tempo real. Esse projeto tem como objetivo, entre outros, diminuir a quantidade de obrigações principais e acessórias relativas aos empregados.

Dessa forma, considerando a implantação do e-Social pelas empresas de serviços contábeis, a relevância desse projeto dentro das empresas, uma vez que interfere nos processos do recursos humanos, do setor fiscal e contábil, da tecnologia da informação, bem como de outros setores, e as mudanças trazidas no que diz respeito a comunicação dessas empresas com seus clientes para a correta implantação do modelo, o estudo busca responder a questão-problema: Quais serão os impactos da implantação do modelo Sped Social na ótica das empresas prestadoras de serviços contábeis na cidade de Fortaleza?

O objetivo da pesquisa é analisar os impactos da implantação do modelo Sped Social na ótica das empresas de serviços contábeis. Os objetivos específicos são: identificar as vantagens e desvantagens na visão dos respondentes, além de verificar impactos específicos relacionados a investimentos e adequação de infraestrutura de acordo com o apontado pela literatura pesquisada.

O artigo dividiu-se em quatro seções, sendo a primeira a introdução; a segunda seção a base teórica sobre o Sped Social; a terceira seção a metodologia utilizada na pesquisa e a quarta seção composta pela análise dos resultados.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O Governo Federal, através do Decreto nº 6.022 de 22 de Janeiro de 2007, instituiu o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). É uma iniciativa das três esferas governamentais e a medida veio através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O Sped surgiu da necessidade de informatizar as obrigações do Contribuinte para os diversos órgãos do Governo a fim de conseguir uniformizar as informações, aumentar a transparência, efetivar a participação das empresas e, principalmente, combater e diminuir os atos ilícitos. Atualmente, sete modelos do SPED já foram implantados, que são: SPED Contábil, Controle Fiscal Contábil de Transição (FCONT), SPED Fiscal, EFD Contribuições, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) e Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Ainda existem os modelos em fase de desenvolvimento que são: o e-Social, Central de Balanços e EFD IRPJ.

2.1 A evolução do SPED

Para Marion (2002, p.128), “[...] o objetivo principal da contabilidade é o de permitir a cada grupo principal de usuários a avaliação da situação econômica e

financeira da entidade, num sentido estático, bem como fazer inferências sobre suas tendências futuras”. A informação Contábil é de fundamental importância para a tomada de decisões nas empresas. Duarte (2009) diz que a informação por si só não é conclusiva, portanto não muda a empresa, tornando-se necessário, então, habilidades humanas para a tomada de decisões e surgimento de oportunidades. Dessa forma, tornou-se necessária uma coleta e transformação de dados que fosse cada vez mais real e livre de erros. Com isso, mudanças significativas ocorreram a respeito dos procedimentos utilizados na contabilidade, que antes eram manuais e atualmente são eletrônicos.

Segundo Oliveira (2003, p.17) “[...] as empresas que informatizaram a contabilidade obtiveram bons resultados e procuraram melhorar esse processo.” Com a crescente modernização dos dados e dos métodos para sua transformação em informação útil, através dos *Softwares*, o próprio fisco percebeu a necessidade de informatizar a maneira de receber as informações dos contribuintes. Para Azevedo e Mariano (2009) a modernização completa não era possível pela falta de padronização das informações solicitadas para os contribuintes, uma vez que as diversas declarações eram requisitadas de formas distintas pelas três esferas, federal, estadual e municipal.

O inciso XXII do artigo 37 da Constituição Federal/88, incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003 afirma:

As administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (BRASIL, 2003)

Em julho de 2004 foi realizado, em Salvador, o I Encontro Nacional de Administradores Tributários (ENAT), que reuniu os titulares das administrações tributárias federais, estaduais, do Distrito Federal e dos municípios. O objetivo do encontro foi, segundo a Receita Federal do Brasil (2012a), encontrar soluções conjuntas das três esferas do Governo que trouxessem integração administrativa, padronização e melhor qualidade de informações, inclusive cruzamento de informações através de dados padronizados e uniformização de procedimentos.

Dessa forma, o Governo elabora o projeto SPED, em que os objetivos apresentados pela Receita Federal do Brasil (2012b) são os de: promover integração dos fiscos, racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes e tornar mais célere a identificação de atitudes ilícitas no âmbito tributário. Martignago (2008) conclui que o SPED tem como objetivo, por meio da certificação digital, integrar os fiscos através da padronização, racionalização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais.

Para Almeida (2008) o SPED é a obtenção de informações das empresas de forma online, em que, segundo Azevedo e Mariano (2009) ocorre a substituição da “cultura do papel” para aplicação de arquivos digitais.

Segundo Resende (2008) a escrituração possui característica de formato virtual, que contribuem para o uma melhor visualização ao usuário da informação e que, inclusive, traz benefícios ao meio ambiente, uma vez que busca a eliminação dos custos para impressão de formulários.

Atualmente, através dos sete módulos do SPED já implantados, as informações são enviadas com o uso da certificação digital e as três esferas do Governo têm a possibilidade de cruzamento de informações, de forma sigilosa.

2.2 Obrigações Trabalhistas exigidas antes da implantação do e-social

Atualmente, ainda sem a efetiva implantação do modelo e-Social, os empregadores encontram-se obrigados a prestar informações através das seguintes obrigações acessórias: CAGED, GFIP, Folha de Pagamento, GPS, RAIS e DIRF. Algumas delas são enviadas de maneira isolada, pois decorrem de um evento específico, enquanto que outras são enviadas por um período, seja ele mensal ou anual.

A Lei nº 4.923/65 criou o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e instituiu o registro permanente de admissões e desligamentos de empregados. Esse registro é informado mensalmente ao Ministério do trabalho e emprego. Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego (2013a), esse cadastro serve como base para pesquisas e programas ligados ao mercado de trabalho e, concomitantemente, auxilia a tomada de decisões governamentais. Em 2013, tornou-se obrigatório o envio dessa informação através da certificação digital. O prazo de entrega dessa obrigação acessória é até o dia 7 do mês subsequente ao mês de referência das informações.

A Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por tempo de serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), tornou-se obrigatória através da Lei nº 9.528/97. Todas as pessoas físicas ou jurídicas sujeitas ao recolhimento do FGTS, conforme a Lei nº 8.036/90, assim como as sujeitas à contribuições ou informações para a Previdência Social, conforme leis nº 8.212/91 e 8.213/91, são obrigadas ao cumprimento dessa obrigação. Assim como o CAGED, a GFIP deve ser entregue até o 7º dia do mês subsequente em que a remuneração foi paga, creditada ou se tornou devida ao trabalhador, ou mesmo, que tenha ocorrido outro fato gerador de contribuição à Previdência Social.

O Decreto nº 3048, de 06 de maio de 1999, em seu artigo 225, obriga as empresas à preparação da Folha de Pagamento da remuneração paga, devida ou creditada a todos os segurados a seus serviços e deve manter uma via da folha, bem como recibos de pagamento, em cada estabelecimento. Na Folha de Pagamento, cuja elaboração deve ser mensal, segundo esse Decreto, deverá discriminar o nome dos segurados, indicando cargo, função ou o serviço que foi prestado; destacar as seguradas que estão em gozo de salário maternidade; indicar o número de quotas de salário família atribuído a cada empregado ou trabalhador avulso.

A Resolução INSS/PR nº 657 de 17 de Dezembro de 1998 instituiu a Guia de Previdência Social (GPS). Essa Guia é um documento que permite o recolhimento para a Previdência Social como uma garantia de renda do contribuinte. A GPS é preenchida em duas guias: uma destinada ao INSS e outra, ao contribuinte.

A Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) é um instrumento de coleta de dados e foi instituída pelo Decreto nº 76.900 de 23 de dezembro de 1975. Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego (2013b), a RAIS tem como objetivo o suprimento às necessidades de controle da atividade trabalhista no País, o provimento de dados para a elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado de trabalho às entidades governamentais. Essa obrigação acessória ocorre uma vez por ano, referindo-se ao ano anterior.

A Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF), instituída pela Instrução Normativa SRF nº 146, de 10 de Dezembro de 1999, é uma obrigatoriedade das pessoas físicas e jurídicas que pagaram ou creditaram rendimentos que possuíssem retenção de imposto de renda e contribuições, mesmo que tenha sido em apenas um mês de todo o ano-caleário. Quando implantado, o e-social eliminará a apresentação da DIRF.

2.3 SPED Social

O e-Social, inicialmente EFD Social, é um projeto da Receita Federal do Brasil que consiste na escrituração digital da folha de pagamento, das obrigações trabalhistas, bem como das obrigações previdenciárias e fiscais que estejam ligadas a qualquer vínculo trabalhista no Brasil.

O SPED Social atenderá as necessidades dos seguintes órgãos do Governo: a Secretaria da Receita Federal do Brasil, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a Caixa Econômica Federal (CEF), o Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho.

Segundo a Receita Federal do Brasil (2012d), as informações que farão parte do SPED são:

- Eventos trabalhistas – informações resultantes da relação jurídica entre o empregado e o empregador, tais como admissões, afastamentos temporários, comunicações de aviso prévio, comunicações de acidente de trabalho, etc.
- Folha de Pagamento;
- Ações judiciais trabalhistas;
- Retenções de contribuição previdenciária;
- Algumas contribuições previdenciárias substituídas como as incidentes sobre a comercialização da produção rural, espetáculos desportivos, cooperativas de trabalho, prestação de serviços com cessão de mão de obra, patrocínios a associações desportivas que mantenham equipes de futebol profissional, etc.

As informações dos eventos trabalhistas serão enviadas tempestivamente, ou seja, no momento que ocorrerem. Essas informações alimentarão uma base de dados que será o histórico laboral do trabalhador. Essa base de dados é chamada de Registro de Eventos Trabalhistas e deverá ser consistente com a Folha de Pagamento que continuará a ser transmitida mensalmente.

Segundo Duarte (2008) o monitoramento em tempo real do Governo é como um “Big Brother Fiscal”, onde o objetivo é ter informações da empresa em formato eletrônico. Assim, o SPED Social é uma forma de o fisco receber, de forma ágil, o maior número de informações relacionadas a vínculos trabalhistas e conseguir diminuir a quantidade de sonegação ou outras ilicitudes.

A Receita Federal do Brasil (2012d) enumera os principais objetivos do Sped Social. Dentre eles estão: diminuir a quantidade de obrigações acessórias, bem como uniformizá-las; reduzir o custo de elaboração e apresentação das informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais; existência de um único banco de dados compartilhado entre os órgãos envolvidos; combater a sonegação trabalhista, previdenciária e fiscal; diminuir fraudes relativas a concessão de benefícios previdenciários e seguro desemprego; potencializar a arrecadação de tributos sobre a

remuneração, sem que haja aumento da carga tributária e, por fim, conter a informalidade na relação de emprego.

De acordo com Almeida (2008) a iniciativa acabará com a troca de informações processuais entre os órgãos relacionados, propiciando maior controle de arrecadação e disponibilizando uma base para uso de fins lícitos pelo governo.

O e-Social é um projeto complexo, uma vez que lida com as relações trabalhistas e que busca compilar as obrigações acessórias relacionadas às informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais. Quando for implantado, trará benefícios para as empresas, porém exigirá maior agilidade e processos em conformidade com a CLT. Duarte (2013) diz que na prática não será possível as empresas trabalharem com trocas de informações através de métodos precários, tornando-se necessário a utilização de sistemas que integrem organizações e departamentos.

Stedile (2014), diz que não se pode presumir que o projeto e-Social será de fácil realização e implantação, pois diversas áreas da empresa estarão envolvidas e a legislação é complexa.

Os projetos de implantação de sistemas empresariais integrados normalmente são complexos e têm grandes impactos sobre a empresa, sua organização e seus processos de negócios. Além disso, demandam grandes volumes de recursos humanos e financeiros. (FILHO, 2001)

O impacto do e-Social não é na Legislação Tributária, mas como as empresas exercem essas obrigações, segundo Gimenez (2013). Dessa forma, os desafios para a implantação do e-Social serão referentes à integração do sistema utilizado pela empresa, envio das informações em tempo hábil e mudanças em alguns processos como admissão, rescisão e férias.

Com o e-Social, as admissões deverão ser informadas até o início da atividade laboral. No caso de acidentes, a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) deverá ser enviada no dia seguinte após o acidente. Já os afastamentos temporários e os desligamentos devem ser enviados em até dez dias da ocorrência. Aviso de férias deverá ser entregue trinta dias antes do início das férias. Dessa forma, as empresas deverão empenhar-se para que consigam enviar essas informações no prazo estipulado, pois, caso contrário, sofrerão penalidades.

2.4 Estudos empíricos anteriores sobre o Sped

Uma pesquisa realizada por Silva e Martins (2012) buscou verificar, em todas as regiões do Brasil, de que forma o escritório contábil está vendo as mudanças impostas a partir do Sped. A conclusão do estudo foi, entre outras, que grande parte dos responsáveis pela contabilidade nos escritórios estavam se atualizando para implantação do Sped, mas acreditavam que maioria de seus clientes não estavam preparados pra o mesmo.

Um estudo feito por Faria *et al* (2011), verificou a percepção dos contribuintes do estado de São Paulo em relação aos impactos do Sped, bem como as expectativas diante do novo sistema de escrituração. Os respondentes não tiveram resultados satisfatórios no que diz respeito a redução de tempo para emissão de Nota Fiscal, agilidade e produtividade no recebimento de mercadorias nem com redução na aquisição de papel. Muitos dos contribuintes tem a perspectiva de que terão benefícios futuros, como diminuição dos custos operacionais e de riscos de fraudes.

Segundo uma pesquisa feita por Campos *et al* (2012), que buscou conferir a percepção das empresas quanto a implantação do Sped Contábil para a profissionalização de pequenas e médias empresas. Foi verificado que para atender as imposições legais, as empresas tiveram que melhorar seus processos e controles internos, bem como capacitar profissionais e investir em sistemas contábeis integrados. Foram observadas melhorias no processo de gestão e aumento do conhecimento do negócio da empresa. A pesquisa também verificou ausência de benefícios com a implantação do Sped nas empresas com contabilidade externa.

Uma pesquisa realizada por Abrantes (2014) buscou saber o nível de preparo das empresas atacadistas de alimentos de Campina Grande para a obrigatoriedade do eSocial. A pesquisa evidenciou que a maioria dos profissionais desse setor demonstram ainda não possuir capacidade para iniciar essa obrigatoriedade. Além disso, a pesquisa também mostrou que há dificuldade em conscientizar os empresários da necessidade de qualificar seus profissionais para prepará-los para o eSocial.

3. METODOLOGIA

Minayo (2010) define que a metodologia é a forma como o pesquisador articula e deixa sua marca individual e específica para articular métodos, teorias ou achados, sejam eles experimentais, observacionais ou de qualquer outro tipo.

De acordo com Vergara (2014), quanto aos objetivos, uma pesquisa é exploratória quando há pouco conhecimento científico acumulado ou sistematizado na área. Como este trabalho trata de um tema que foi pouco abordado pelos estudiosos e que possui pouca bibliografia a respeito, classifica-se, então, como exploratória. Ainda quanto aos fins, esta pesquisa é classificada como descritiva, pois se trata de descrever as características de uma determinada população ou fenômeno (Gil, 2010). Para uma pesquisa descritiva, há uma sistematização e apresentação do tema sem a intensão de explicá-lo, porém o fato de descrever coopera para a explicação do assunto (Vergara, 2014).

Quanto à abordagem do problema, este trabalho é classificado como qualitativo, uma vez que Minayo (2010) indica algumas características das pesquisas qualitativas e, parte delas, fundamenta esta pesquisa, que são: a fonte de dados é o ambiente natural e o pesquisador é o instrumento principal, possui caráter descritivo, o processo da pesquisa é mais importante que o resultado e não requereu o uso de técnicas e métodos estatísticos.

A presente pesquisa, quanto ao delineamento, é caracterizada como bibliográfica, que, segundo Vergara (2014), é um estudo esquematizado desenvolvido através de material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, ou seja, material acessível ao público e, no caso desta pesquisa, será principalmente do Decreto nº 7.979, de 8 de abril de 2013 que alterou o Decreto nº 6.022, de 22 de Janeiro de 2007, que instituiu o Sped e de artigos obtidos pela *internet*. Para Gil (2010), os exemplos mais característicos desse tipo de pesquisa são a respeito de investigações sobre ideologias ou aquelas que se propõem à análise das diversas posições acerca de um problema. De acordo com Marconi e Lakatos (2010), a pesquisa bibliográfica é o levantamento de toda a bibliografia já publicada, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita. Sendo assim, a pesquisa bibliográfica é a base de toda pesquisa científica.

Essa pesquisa utiliza como técnica de coleta de dados o questionário, que, segundo Marconi e Lakatos (2010), é constituído por uma série ordenada de perguntas,

que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador. O questionário, constituído de 18 questões, foi dividido nas seguintes seções: a primeira, contendo três questões a respeito das características do respondente; a segunda, com quatro questões sobre as características da empresa; a terceira, com três questões a respeito de investimentos para implantação do Sped Social; a quarta, com uma questão a respeito de novos honorários contábeis; a quinta, com uma questão sobre novos *softwares* para as empresas clientes; a sexta, contendo duas questões sobre compartilhamento de informações com as empresas clientes; a sétima, com uma questão sobre a fiscalização; a oitava, com uma questão sobre o processo de preparo de informações; a nona, com uma questão a respeito das vantagens e desvantagens da implantação do Sped Social e a décima, com espaço livre para comentários extras.

O questionário foi aplicado em empresas prestadoras de serviços contábeis do município de Fortaleza que estão em presente implantação do modelo e-Social. A amostra foi realizada por conveniência.

Foram aplicadas as três fases da análise de conteúdo, segundo Bardin (2009): 1- pré-análise; 2- exploração do material; e 3- tratamento dos resultados, inferência e interpretação.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Este tópico descreverá e analisará os resultados obtidos na pesquisa através da aplicação do questionário nas empresas da amostra, que totalizaram 33 empresas.

4.1 Características dos respondentes

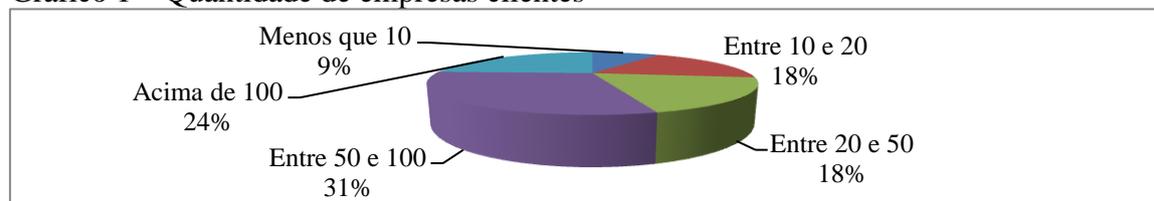
Do total de 33 empresas, 38% dos que responderam o questionário são gerentes de departamento pessoal, 21% são contadores, 15% são assistentes contábeis ou auxiliares contábeis, 24% identificaram-se como “Outros”. Em relação ao tempo de empresa, 59% dos respondentes estão na empresa a mais de 3 anos e 41% estão a menos de 3 anos.

Dos 33 respondentes entrevistados, 61% tem nível de graduação e 18% possuem especialização, enquanto que 21% caracterizam-se como técnicos ou com a graduação em andamento, por exemplo.

4.2 Características da empresa

A respeito das características das empresas, observa-se que maioria delas já são solidificadas no mercado, uma vez que das 33 empresas da amostra, 20 delas foram fundadas antes do ano 2000; 6 delas foram fundadas entre os anos de 2000 e 2008, enquanto que 7 delas começaram suas atividades após o ano de 2008.

Gráfico 1 – Quantidade de empresas clientes



Fonte: elaborado pela autora (2014)

Do total das empresas entrevistadas, 31% delas tem entre 50 e 100 clientes, 24% possuem mais de 100 clientes, 18% entre 20 e 50 clientes, 18% entre 10 e 20 clientes. O percentual de empresas com menos de 10 clientes foi de 9% da amostra, conforme

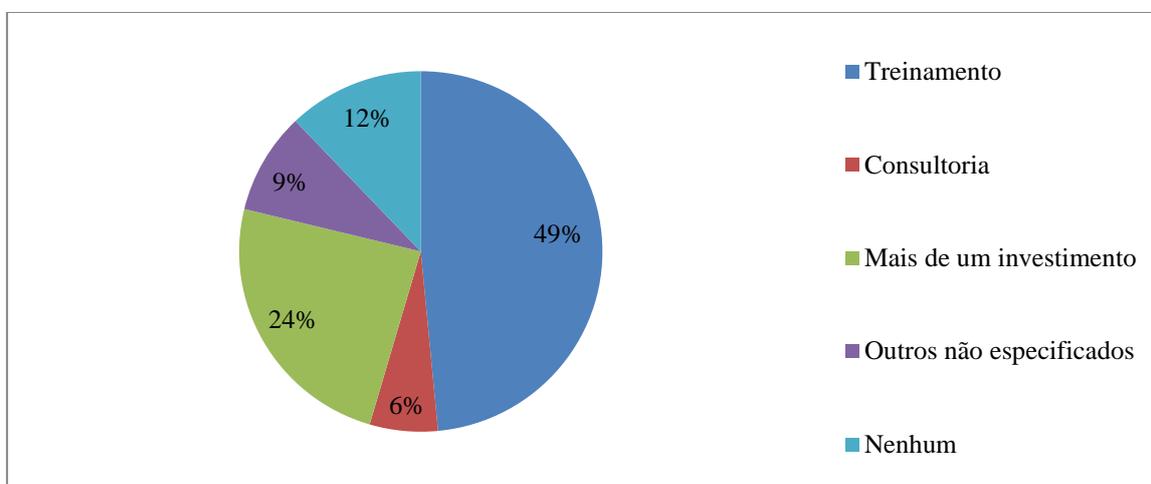
(Gráfico 1). A maioria das empresas apresentam no seu quadro de funcionários até 20 colaboradores.

Todas as empresas da amostra responderam que 100% dos seus clientes serão obrigados a manter o e-social.

4.3 Investimentos realizados para adaptação ao e-Social

Do total da amostra, 6% tem investido apenas em consultoria; 9% tem feito outros investimentos, mas nenhum respondente especificou qual; 12% declarou não estar realizando nenhum investimento; 24% das empresas declararam que estão realizando mais de um investimento para uma correta adequação, sendo 75% delas em treinamento e consultoria e 25% delas em treinamento, consultoria e contratação de novos funcionários e, por fim, 49% das empresas tem investido apenas em treinamento.

Gráfico 2 – Investimentos realizados

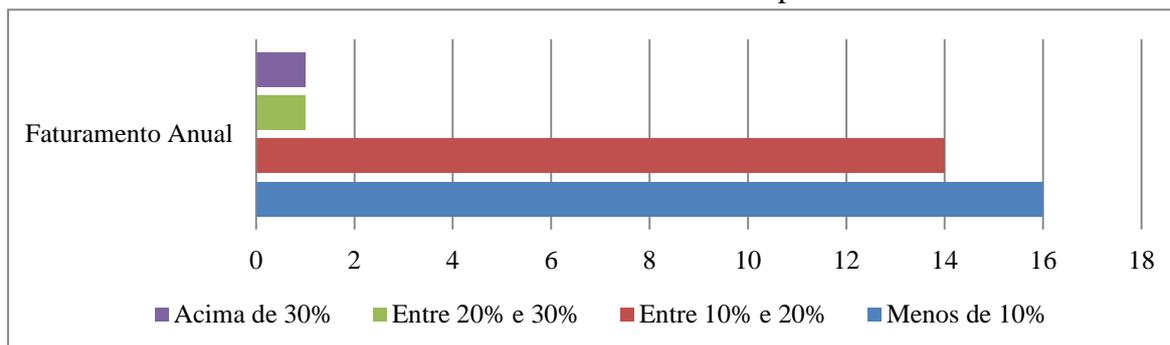


Fonte: elaborado pela autora (2014)

Das 4 empresas que afirmaram não estar realizando qualquer investimento para se adequarem ao e-Social, 3 delas afirmaram que pretendem fazer algum tipo de investimento e 1 empresa afirmou que não realizará nenhum tipo de investimento. Das 3 que pretendem realizar investimento, 2 afirmam que utilizarão menos que 10% do seu faturamento para isso e 1 disse que utilizará entre 10 a 20% do faturamento anual.

Do total das empresas que afirmaram estar realizando investimento, 16 empresas responderam que estão realizando com menos de 10% do faturamento enquanto que 14 empresas disseram estar utilizando entre 10% e 20% do faturamento. Apenas duas empresas disseram estar investindo acima de 20% do faturamento anual, conforme Gráfico 3.

Gráfico 3 – % de Faturamento Anual investido em n° de empresas



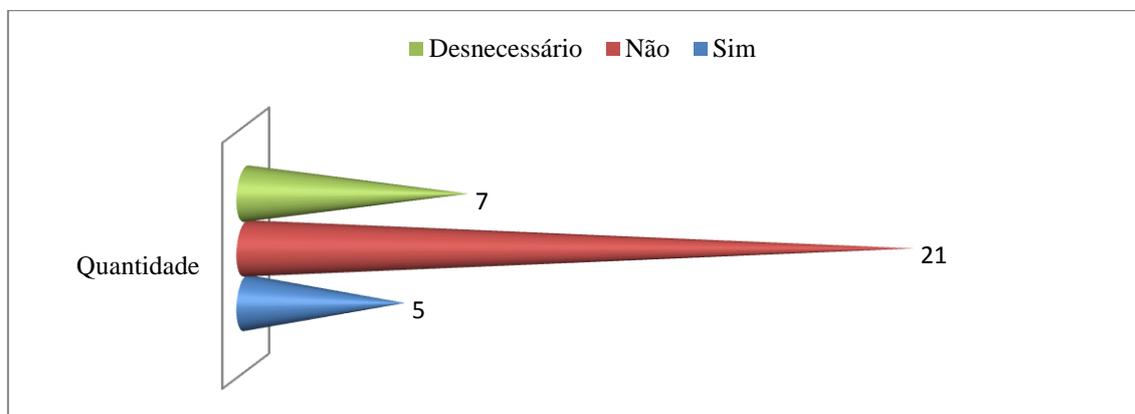
Fonte: elaborado pela autora (2014)

4.4 Honorários contábeis após implantação e-Social

Uma parte representativa da amostra, 65%, pretende readequar seus honorários contábeis quando o e-Social estiver implantado; 15% das empresas não pretendem readequar seus honorários e 18% acreditam que essa ferramenta não influencia nos honorários e acredita ser desnecessário recalculá-los.

4.5 Clientes

No que tange à mudança de *softwares*, as respostas obtidas evidenciam que 21 empresas não trocarão os sistemas de seus clientes e 7 empresas acham desnecessário trocar os *softwares* de seus clientes. Apenas 5 empresas das entrevistadas afirmam que os *softwares* de suas clientes serão substituídos.

Gráfico 4 – Mudança de *Software*

Fonte: elaborado pela autora (2014)

Do total de 33 respondentes, 18 afirmam que as informações necessárias para o e-Social ainda não estão disponíveis nos bancos de dados de seus clientes e os outros 15 respondentes acreditam que essas informações já estão acessíveis.

Das 22 empresas que responderam que não substituirão os softwares, 12 afirmam que as informações necessárias para o e-Social já estão disponíveis nos bancos de dados de seus clientes e 10 empresas acreditam que essas informações ainda não estão acessíveis.

Quando indagados a respeito das maiores dificuldades que enfrentam no recebimento de informações dos clientes, todos os respondentes relataram que um dos maiores problemas é o atraso de documentação. A maioria das empresas disse também ter dificuldades com documentação errada, inconsistências e divergências de

informações e não compreensão da legislação trabalhista por parte do cliente, comprovando o estudo realizado por Silva e Martins (2012) em que foi concluído que grande parte das empresas de serviços contábeis estava se atualizando, mas não acreditavam que seus clientes estivessem preparados para a implantação do Sped. Outro fator destacado foi a necessidade de mudança de conscientização dos empresários para a importância e relevância do e-Social, como também foi evidenciado na pesquisa realizada por Abrantes (2014).

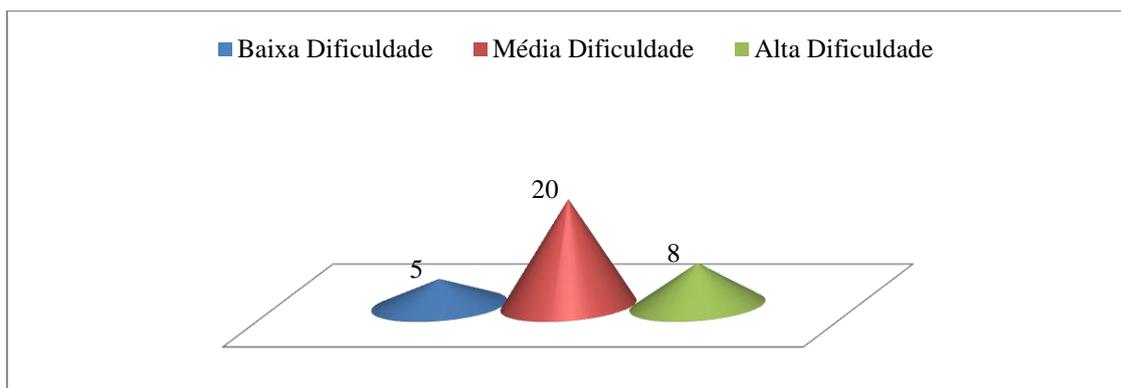
4.6 Fiscalização

No que diz respeito à fiscalização, a pesquisa mostrou que para 26 empresas a fiscalização aumentará após a implantação do e-Social, representando 79% da amostra e que apenas 7 empresas não observam o e-Social como uma ferramenta de aumento de fiscalização por parte do Governo.

4.7 Avaliação do processo de preparo de informações para o e-Social

As informações que fazem parte, atualmente, do departamento pessoal são volumosas devido às inúmeras obrigações acessórias, porém necessárias para integrarem o e-Social. Para maioria da amostra, o processo de preparo de informações para o e-Social tem sido de média dificuldade (Gráfico 5).

Gráfico 5 – Processo de preparo de informações



Fonte: elaborado pela autora (2014)

A visão dos respondentes sobre esse preparo de informações evidenciou 59% de média dificuldade; 24% de alta complexidade e 5% de baixa complexidade.

4.8 Vantagens e desvantagens

Os respondentes foram perguntados quanto às possíveis vantagens e desvantagens da implantação do e-Social. A maioria das respostas relacionadas à vantagens foram: maior unificação de informações e, portanto, elimina-se a necessidade de enviar a mesma informação para órgãos diferentes, maior agilidade, maior praticidade e rotina automática. As desvantagens mais frequentes foram: dificuldade de adaptação por parte dos clientes, mudança cultural do empresário, maior responsabilidade por conta do contador e falta de um cronograma bem definido para adaptação e início do e-Social. Assim como foi evidenciado na pesquisa realizada por Farias *et al* (2014), verificou-se nesse tópico que muitos respondentes ainda não conseguem definir claramente quais as vantagens, mas que acreditam em futuros benefícios como, por exemplo, menos fraudes no que diz respeito a legislação trabalhista.

4.9 Comentários extras

Alguns respondentes registraram comentários extras sobre o que não foi perguntado, mas que seria relevante para a pesquisa. Todos os comentários tiveram posicionamento favorável ao e-Social, acreditando ser uma boa ferramenta que evitará até mesmo o retrabalho. A maioria dos respondentes mostram-se preocupados no sentido da não conscientização dos seus clientes no que tange à busca de capacitação administrativa, à conhecimento da legislação trabalhista, e à entrega de documentação dentro dos prazos. Um respondente registrou que o e-Social tornará o trabalho de fiscalização realizada pelos auditores mais prática. Foi citado, também, os problemas nos cadastros de Pis do trabalhador, que ainda hoje geram problemas como duplicidade cadastral e que, com a nova ferramenta implantada, acarretará transtornos tanto para o trabalhador, como para o gerente de pessoal.

5. Considerações Finais

O objetivo maior desta pesquisa foi mostrar como tem sido a adaptação das empresas de serviços contábeis, situadas no município de Fortaleza, na implantação da ferramenta do Governo, o e-Social. As empresas que participaram da pesquisa eram de médio a grande porte, apenas 9% era de pequeno porte, levando em consideração a quantidade de clientes.

A pesquisa evidenciou que 49% das empresas da amostra tem realizado treinamentos para preparar seus funcionários para a implantação do e-Social. O total de 24% da amostra tem realizado mais de um investimento, incluindo, por exemplo, consultoria e contratação de novos funcionários. O número de empresas que declararam não estar realizando qualquer investimento foi mínimo quando comparado ao total de respostas obtidas. Quanto ao percentual do faturamento utilizado para esse investimento, o trabalho mostrou que a 48% das empresas tem utilizado até 10% do faturamento anual e que 45% tem utilizado entre 10% e 20% de seu faturamento anual.

Foi evidenciado que 65% das empresas pretendem readequar seus honorários contábeis, após a implantação do e-Social, mostrando, assim, o quanto essa ferramenta será relevante nos trabalhos realizados pelas empresas, bem como sua implantação tem sido um desafio para essas empresas. Esse desafio, porém, não é causado por dificuldades tecnológicas como, por exemplo, os *softwares*, uma vez que 85% das empresas registraram que não será necessária uma troca de sistemas de seus clientes para uma correta implantação do e-Social, mas, causado, principalmente, pela necessidade de uma mudança cultural dos clientes e na própria rotina que se tem evado até hoje no departamento pessoal. Apesar disso, 55% dos respondentes disseram que ainda não há, de forma acessível, todas as informações necessárias para o e-Social nos bancos de dados de seus clientes.

O trabalho revelou que todas as empresas consideram que a maior dificuldade de troca de informações com o cliente é o atraso de documentações/informações que são fundamentais serem entregues no prazo, evidenciando que um dos maiores obstáculos para a implantação é a conscientização dos clientes. Essa dificuldade relatada pelas empresas é, de fato, preocupante, uma vez que 79% da amostra diz acreditar que o e-Social acarretará em maior fiscalização por parte do Governo e, caso seus clientes não enviem, a partir da implantação da ferramenta, todas as informações e documentos na data, as multas serão automáticas, uma vez que o e-Social cruzará informações e atuará de forma célere.

A pesquisa mostra que a maior vantagem visualizada pelas empresas, atualmente, da implantação do e-Social, é a unificação de informações, de forma que não será necessário enviar uma mesma informação para órgãos diferentes, evitando, assim, o retrabalho. A desvantagem mais registrada foi a difícil adaptação dos clientes para essa ferramenta.

Sugere-se que essa mesma pesquisa seja realizada em outros municípios ou mesmo, estados, e a ampliação desta aqui no município de Fortaleza. Propõe-se que seja realizada uma pesquisa após a efetiva implantação do e-Social, verificando quais foram os impactos após a utilização dessa ferramenta.

REFERÊNCIAS

ABRANTES, David Soares. **EFD: As empresas atacadistas de alimentos de Campina Grande estão realmente preparadas para essa nova obrigatoriedade?** Disponível em: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br:8080/jspui/handle/123456789/4597>>. Acesso em: 28 ago. 2014.

ALMEIDA, José O.Tavares. **O SPED e a transparência nas relações tributárias.** Disponível em: <[http://www.deloitte.com/assets/DcomBrazil/Local%20Assets/Documents/Artigo%20SPED%20Othon%20Almeida\(2\).pdf](http://www.deloitte.com/assets/DcomBrazil/Local%20Assets/Documents/Artigo%20SPED%20Othon%20Almeida(2).pdf)> Acesso em: 21 abr. 2014.

AZEVEDO, Osmar Reis; MARIANO, Paulo Antonio. **SPED: Sistema Público de Escrituração Digital.** 5 ed. São Paulo: IOB, 2013.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo.** 70 ed. Lisboa, Portugal: LDA, 2009.

BRASIL. Constituição, 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada em 5 de outubro de 1988, atualizada até a Emenda Constitucional nº 75, de 15 de outubro de 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 22 abr. 2014.

_____. **Lei nº 4.923**, de 23 de dezembro de 1965. Institui o Cadastro Permanente das Admissões e dispensas de empregados, estabelece medidas contra o desemprego e de assistência aos desempregados, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 29 dez. 1965. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4923.htm>. Acesso em: 20 abr. 2014.

_____. **Decreto nº 76.900**, de 23 de dezembro de 1975. Institui a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D76900.htm>. Acesso em: 20 abr. 2014.

_____. **Lei nº 8.036**, de 11 de maio de 1990. Dispõe sobre o Fundo de Garantia do tempo de Serviço, e dá outras providências. **Diário Oficial da União, Brasília**, DF, 14 mai. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8036consol.htm>. Acesso em: 20 abr. 2014.

_____. **Lei nº 8.212**, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui plano de custeio, e dá outras providências. **Diário Oficial da União, Brasília**, DF, 25 jul. 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8212.cons.htm>. Acesso em: 20 abr. 2014.

_____. **Lei nº 8.213**, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e dá outras providências. **Diário Oficial da União, Brasília**, DF, 25 jul. 1991. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8213.cons.htm>. Acesso em: 20 de abr. 2014.

_____. **Lei nº 9.528**, de 10 de dezembro de 1997. Altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19528.htm>. Acesso em: 20 abr. 2014.

_____. **Instituto Nacional de Seguridade Social**. Institui a Guia da Previdência Social – GPS e estabelece critérios para tratamento de créditos previdenciários que não justifiquem a relação custo-benefício. Resolução nº 657, de 17 de dezembro de 1998. Disponível em: <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/72/INSS-PR/1998/657.htm>>. Acesso em: 20 abr. 2014.

_____. **Decreto 3048**, de 06 de maio de 1999. Aprova o Regulamento da Previdência Social. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3048.htm>. Acesso em: 20 abr. 2014.

_____. **Instrução Normativa Receita Federal do Brasil nº 146**, de 10 de dezembro de 1999b. Institui a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF.

Disponível em: <

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/ins/Ant2001/1999/in14699.htm>>. Acesso em: 21 abr. 2014.

_____. **Ajuste SINIEF nº 07**, de 05 de outubro de 2005. Institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica. Disponível em:<http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/ajustes/2005/AJ_007_05.htm>. Acesso em: 22. abr. 2014.

_____. **Convênio ICMS nº 143**, de 20 de dezembro de 2006. Institui a Escrituração Fiscal Digital. Disponível em:<<https://www1.fazenda.gov.br/confaz/>>. Acesso em: 22 abr. 2014.

_____. **Decreto nº 6.022**, de 22 de janeiro de 2007a. Institui o Sistema Público de Escrituração Digital. Disponível

em:<<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Decretos/2007/dec6022.htm>>.

Acesso em: 22 de abril. 2014.

_____. **Protocolo de Cooperação nº 2**, de 07 de dezembro de 2007b. Objetiva a implantação da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e). Disponível

em:<<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/RecomendacoesCGSN/Protocolos/2007/protocolo2.htm>>. Acesso em: 22 abr. 2014.

_____. **Instrução Normativa Receita Federal do Brasil nº 787**, de 19 de novembro de 2007c. Institui a Escrituração Contábil Digital. Disponível

em:<<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Ins/2007/in7872007.htm>>. Acesso em: 22 abr. 2014.

_____. **Lei nº 11.638**, de 28 de dezembro de 2007d. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. **Diário Oficial da União, Brasília**, DF, 28 dez. 2007.

Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm)

[2010/2007/lei/111638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm)>. Acesso em: 22 abr. 2014.

_____. **Instrução Normativa Receita Federal do Brasil nº 949**, de 16 de junho de 2009a. Regulamenta o Regime Tributário de Transição (RTT), institui o Controle Fiscal

Contábil de Transição (FCONT) e dá outras providências. Disponível em:<<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Ins/2009/in9492009.htm>>. Acesso em: 22 abr. 2014.

_____. **Lei nº 11.941**, de 27 de maio de 2009b. Altera dispositivos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Diário Oficial da União, Brasília**, DF, 28 mai. 2009. Disponível em:<<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/leis/2009/lei11941.htm>>. Acesso em: 22 abr. 2014.

_____. **Ajuste SINIEF nº 02**, de 3 de abril de 2009c. Dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital. Disponível em:<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/ajustesinief2_2009.htm>. Acesso em: 22 abr. 2014.

_____. **Ajuste SINIEF nº 18**, de 22 de dezembro de 2011. Dispões sobre o Conhecimento de Transporte Eletrônico e o Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico. Disponível em:<http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/ajustes/2011/AJ_018_11.htm>. Acesso em: 22 abr. 2014.

_____. **Instrução Normativa Receita Federal do Brasil nº 1.252**, de 1 de março de 2012. Dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita (EFD-Contribuições). Disponível em:<<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Ins/2012/in12522012.htm>>. Acesso em: 22 abr. 2014.

CAMPOS, Lenita Teixeira de Almeida. *et al.* **O SPED Contábil e a profissionalização de pequenas e médias empresas**. Disponível em: <<http://www.faccamp.br/ojs/index.php/RTA/article/view/464/249>>. Acesso em: 05 set. 2014.

COLANGELO FILHO, Lucio. **Implantação de sistemas ERP (Enterprise Resource Planning)** : um enfoque de longo prazo. São Paulo: Atlas, 2001.

DUARTE, Roberto Dias. **Big Brother Fiscal na Era do Conhecimento**: como a certificação digital, SPED, e NF-e estão transformando a gestão empresarial no Brasil. 2. ed. São Paulo: IdeasWork, 2008.

DUARTE, Roberto Dias. **Big Brother Fiscal III** : o Brasil na Era do conhecimento. 3.ed.São Paulo: IdeasWork, 2009.

DUARTE, Roberto Dias. **eSocial**: um ano bastará?. Disponível em:<<http://www.fiscosoft.com.br/a/68ww/esocial-um-ano-bastara-roberto-dias-duarte>>. Acesso em: 27 de abr. 2014.

DUARTE, Roberto Dias. **eSocial – Mais arrecadação; menos burocracia?** Disponível em:< <http://www.cesarramos.com.br/wp-content/uploads/2013/11/COAD-Set-Out-2013.pdf>>. Acesso em: 28 de ago. 2014.

FARIA, Ana Cristina de. *et al.* **SPED – Sistema Público de Escrituração Digital**: Percepção dos contribuintes em relação aos impactos da adoção do SPED. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/web/artigos102010/248.pdf>> Acesso em: 05 de set. 2014.

- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- GIMENEZ, Wilson. **eSocial: Uma revolução digital nas obrigações trabalhistas e previdenciárias**. Disponível em: <<http://www.fiscosoft.com.br/a/6a2q/esocial-uma-revolucao-digital-nas-obrigacoes-trabalhistas-e-previdenciarias-wilson-gimenez-junior-erika-gimenez>> Acesso em: 22 de abr. 2014.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**: 7.ed.São Paulo: Editora Atlas, 2010.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados**. 2013a. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/caged/>>. Acesso em: 20 abr. 2014.
- MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**: 12.ed. São Paulo: HUCITEC, 2010.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **O que é a RAIS?**. 2013b. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/rais/o-que-e-a-rais.htm>>. Acesso em 21 abr. 2014.
- MARTIGNAGO, Edson. SPED!?. Blog Empresarial. [S.l.]. 2008. Disponível em: <<http://spedbr.blogspot.com/2008/09/sped.html>> Acesso em: 21 abr. 2014.
- OLIVEIRA, Edson. Contabilidade informatizada. São Paulo: Atlas, 2003.
- RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Apresentação do SPED**. 2012a. Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/historico.htm>>. Acesso em: 21 abr. 2014
- _____. **Objetivos**. 2012b. Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/objetivos.htm>>. Acesso em: 21 abr. 2014.
- _____. **Sped – NF-e**. 2012c. Disponível em:<<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/nfe/default.htm>>. Acesso em: 22 abr. 2014.
- _____. **Escrituração Fiscal da folha de pagamento e das obrigações previdenciárias, trabalhistas e fiscais (EFD-Social)**. 2012d. Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/noticias/2012/julho/noticia-25072012.htm>>. Acesso em: 22 abr. 2014.
- RESENDE, Vanessa. **Redução de custos e maior transparência para as empresas**. Revista FENACON, Brasília, n. 127, p. 20-23, mai./jun. 2008.
- RUDIO, F. V. **Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica**: 31.ed.Petrópolis: Vozes, 2003.
- VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de de pesquisa em administração**: 15.ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- SILVA, Gislaíne Coelho Cardoso da; MARTINS, Letícia Martins de. **O escritório contábil na era do SPED**. Disponível em: <http://www.ojs.cesuca.edu.br/index.php/mostrac/article/download/179/pdf_11>. Acesso em: 05 de set. 2014.
- STEDILE, Juliano. **eSocial: Pense pequeno neste grande projeto**. Disponível em: <<http://www.portalcontabilsc.com.br/v3/?call=conteudo&id=14447>>. Acesso em: 22 de abr. 2014.

